



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.125/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **DÉBORA PIFFER MEGDA**, matrícula 954781, portadora da cédula de identidade RG nº 7.778.142-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.122.499-93, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.363/2022, com fruição no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Setembro / 20 24
DE N.º 13124
UMUARAMA 17 / 09 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS